



CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL

REQUERIMENTO

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL.

O vereador que abaixo subscreve vem à presença do Plenário requerer que seja **dispensado o interstício regimental de 24 horas** para convocação de 2ª Sessão Extraordinária, com fulcro no §6º do art. 96, da Resolução nº 597, de 13 de dezembro de 2010 - Regimento Interno da Câmara Municipal.

Outrossim, uma vez dispensado o prazo regimental, tendo em vista a urgência da matéria, que a Sessão Extraordinária convocada pela Excelentíssima Presidente da Câmara possa ter início ao final da presente Sessão Ordinária, dando agilidade aos trabalhos desta Casa de Leis.

Nestes Termos
Pede deferimento.

Rio do Sul, 2 de fevereiro de 2026.

PEIXE
Vereador autor

Ciente:

MARCELA BAUMGARTEN
Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul